



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 444/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2022.

ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andréle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Errata

Extrato da Justificativa – Termo de Fomento nº..... 010/2022

Gabinete da Prefeita

Portaria nº..... 651/2022

Portaria nº..... 652/2022

Portaria nº..... 653/2022

Processo Seletivo nº 001/2022 – Convocação nº..... 026/2022

Concurso Público – Convocação para Posse nº039

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 055/2022

Extrato do Contrato nº 189/2022

Extrato do Contrato nº 192/2022

Extrato do Contrato nº 193/2022

Extrato Termo Aditivo nº 002/2022 ao Contrato nº... 073/2021

Extrato Termo Aditivo nº 001/2022 ao Contrato nº... 144/2021

Replicação por Incorreção

Decreto nº 019/2022

ERRATA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO. Processo Administrativo nº 0171/2022. Termo de Fomento nº 010/2022.

Retifica-se por incorreção o Extrato da Justificativa do Administrador Público publicado no Diário Oficial Municipal nº 438/2022 de 05/07/2022. Página 1.

ONDE LÊ-SE: OBJETO DA PARCERIA: É um evento inovador, estruturado e de consistente visibilidade, que tem como objetivo fundamental, revelar novos lutadores de diversas modalidades, em um novo formato de padronização no eixo esportivo. Esta edição prevê a participação de mais de 4.000 pessoas, com ampla divulgação em mídia digital e online especializada; levando o evento ao envolvimento e conhecimento de diversos praticantes. O evento "Contenders Fight Kensei Kai" contará com a participação de atletas locais nas modalidades de Karatê, Kickboxing, Muay Thai e MMA.. O patrocínio municipal estará incentivando a prática de esporte através da competição dos atletas profissionais locais.

LEIA-SE: OBJETO DA PARCERIA: Apoio na realização do evento Contenders Fight Kensei Kai.

DATA: 12 de julho de 2022.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 651, DE 06 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora pública municipal **Fernanda Santana Buzo**, brasileira, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem, Nível VIII, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 652, DE 11 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor público municipal **Ivan Wagner Junior**, brasileiro, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Vigia, Nível I, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 444/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2022.

ANO II

PORTARIA Nº 653, DE 11 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora pública municipal **Sofia Amaral Rezende Diniz**, brasileira, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Terapeuta Ocupacional, Nível X, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, E INFRAESTRUTURA - EDITAL Nº 001/2022

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 001/2022, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, em caráter de urgência, do dia 12/07/2022 até 15/07/2022, munidos dos documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2022 PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

01. Cargo: Vigia			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
27	01191	Raimundo G. da Silva	0.0
28	01011	Silmar da Silva Santos	0.0
29	01151	Tereza Dantas Bononi	0.0
30	01301	Emerson Luis da Silva	0.0
31	01061	Ângela Maria Rezende Coelho	0.0
32	01291	Ana Claudia Borges	0.0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 039 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS - EDITAL Nº 001/2020

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público Edital nº 01/2020, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, a partir do dia 13/07/2022, munidos dos documentos relacionados no artigo 15.1.2, item b e c, previsto no edital de abertura do Concurso Público nº 01/2020 para agendamento do Exame Médico Pré - Admissional.

Para a realização do Exame Médico Pré - Admissional, os aprovados deverão apresentar o resultado dos exames previstos no artigo 15.1.3, item a, b, c, d, e, f e g, previsto no edital de abertura do concurso público nº 01/2020.

Os candidatos convocados deverão se apresentar para posse, as suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos contados da publicação do ato de provimento do cargo, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 039 CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS 106 - VIGIA

	NOME	INSCRIÇÃO
68º	JONAS JONATHAN DOS SANTOS	357853
69º	LOURIVAL DO NASCIMENTO	371169
70º	CARLOS HAMILTON DE SOUZA	367585

309 - ATENDENTE INFANTIL

	NOME	INSCRIÇÃO
62º	MÔNICA APARECIDA DE LIMA	370747
63º	JOCILAINE FERNANDES DA SILVA	364089
64º	MANUELA MARIA DA SILVA	370919

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 149/2022 Pregão Eletrônico nº 055/2022

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Objeto:** Registro de preço para futuro e eventual aquisição de mobiliários, mediante demandas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, conforme descrição, quantidades e especificações contidas no presente Termo de Referência, Edital e seus anexos. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas (horário local) - 09h00min



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 444/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2022.

ANO II

(Brasília-DF) do dia 25 de julho de 2022. **Local:** <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". **Editais:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no **Portal ComprasBR** no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - **Portal de Transparência do Município** no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - **Portal de Compras e Edital** no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. **INFORMAÇÕES:** Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 11 de julho de 2022.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2022. Dispensa de Licitação nº 045/2022. Processo Administrativo nº 159/2022. Partes: Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Marileide Borges da Silva. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM E TEMPERADO EM PRÉDIOS QUE ABRIGAM AS UNIDADES E REPARTIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA. Valor Total: R\$ 10.005,00 (Dez mil, cinco reais). Vigência: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2022. Data: 05/07/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde - Morgana Espinosa. Empresa Contratada: Marileide Borges da Silva. - Marileide Borges da Silva

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2022. Processo Administrativo nº 173/2022. Dispensa de Licitação nº 049/2022. Partes: Município de Água Clara/MS, e a empresa Comercial K & D Ltda. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PAPEL A4, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, SEUS ANEXOS. Valor Total: R\$ 11.088,00 (Onze mil, oitenta e oito reais). Vigência: O prazo de vigência será de 03 (três) meses. Data: 08/07/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretária Municipal de Administração - Luciana de Jesus Campos da Silva. Secretária Municipal de Finanças - Denise Rodrigues Medis. Contratada: Comercial K & D Ltda. - Gilson de Oliveira Domingos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2022. Processo Administrativo nº 173/2022. Dispensa de Licitação nº 049/2022. Partes: Município de Água Clara/MS, e a empresa Comercial K & D Ltda. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE

MATERIAL DE EXPEDIENTE PAPEL A4, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, SEUS ANEXOS. Valor Total: R\$ 6.300,00 (Seis mil, trezentos reais). Vigência: O prazo de vigência será de 03 (três) meses. Data: 08/07/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretária Municipal de Saúde - Morgana Espinosa. Contratada: Comercial K & D Ltda. - Gilson de Oliveira Domingos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2022 AO CONTRATO Nº 073/2021. Processo Administrativo nº 025/2021 - Pregão Presencial nº. 004/2021. Partes: Município de Água Clara/ MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa MS. Diagnostica Ltda. **Objeto:** Aditivo de prazo e valor do contrato nº 073/2021. **Aditamento: Da prorrogação de prazo e valor** - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 03 (três) meses, tendo seu início em 11/07/2022 e seu término em 11/10/2022. R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo que o mensal é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, dessa forma o valor global do contrato passará de R\$ R\$ 68.050,00 (Sessenta e oito mil, cinquenta reais), para **R\$ 74.050,00** (Setenta e quatro mil, cinquenta reais). **Fundamento legal:** O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II, c/c Artigo 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. **Data:** 11/07/2022. **Assinantes: Contratante:** Município de Água Clara - MS - Gerolina da Silva Alves - Fundo Municipal de Saúde - Morgana Espinosa. **Empresa Contratada:** MS. DIAGNOSTICA LTDA. - Valter Bruno.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 144/2021. Processo Administrativo nº 123/2021 Dispensa de Licitação nº 54/2021. Partes: Município de Água Clara/MS através Fundo Municipal de Saúde e o Sr Ludio Garcia de Freitas. **Objeto:** Aditivo de prazo e valor ao contrato 144/2021. **Aditamento: Da quantidade e valor** - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 03 (três) meses, tendo seu início em 18/06/2022 e seu término em 18/09/2022. R\$ 7.473,60 (Sete mil, quatrocentos e setenta e três reais, sessenta centavos), sendo que o mensal é de R\$ 2.491,20 (Dois mil, quatrocentos e noventa e um reais, vinte centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. **Fundamento legal:** O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. **Data:** 16/06/2022. **Assinantes: Contratante:** Município de Água Clara - MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Saúde - Morgana Espinosa. **Empresa Contratada:** Ludio Garcia de Freitas. - p/ Edinaldo Alves de Oliveira



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 444/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2022.

ANO II

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Republica-se por constar incorreção no original publicado no Diário Oficial do Município nº 441/2022, de 07 de julho de 2022, pág. 15/19.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135
03184066/0001-77

Exercício: 2022

DECRETO Nº 19 , DE 03 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1202

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.622.476,84 distribuídos as seguintes dotações:

							1.622.476,84
01	01	02	GABINETE DO PREFEITO				
234	04.122.0014.2102.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	61.297,84	
298	04.122.0014.2103.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	32,42	
01	01	04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				
366	04.123.0014.2105.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	2.967,22	
01	01	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
313	12.365.0015.2112.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	01	59.003,73	
320	12.365.0015.2112.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	01	4.462,78	
330	12.365.0015.2113.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	11.235,12	
331	12.365.0015.2115.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	9.839,04	
342	12.361.0015.2109.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	01	106.081,29	
358	12.361.0015.2109.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	01	98.892,26	
368	12.361.0015.2110.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	43.178,16	
01	01	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
39	15.451.0045.2160.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	00	132,50	
41	15.451.0045.2160.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	00	3.306,00	
275	15.451.0045.1051.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	00	5.662,79	
292	15.451.0045.2160.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	1.820,83	
01	01	09	SECRETARIA MUNIC. DESENVOLVIMENTO ECON SUSTENTAVEL				
219	20.606.0018.2150.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	00	161.750,00	
236	20.606.0018.2150.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	727,99	
01	01	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO				
364	18.541.0043.2153.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	100,50	
01	01	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
329	04.123.0014.2104.0000	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	00	191.112,10	
404	04.123.0014.2104.0000	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	00	36.236,84	
415	04.123.0014.2104.0000	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	70	4.000,00	



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 444/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2022.

ANO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135
03184066/0001-77

Exercício: 2022

DECRETO Nº 19 , DE 03 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1202

01 01 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

216	27.812.0044.2142.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	4.070,40
231	27.812.0044.2142.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	1	00	3.956,00

01 01 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

181	13.392.0044.2156.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	5.133,80
207	13.392.0044.2156.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	209.372,52

03 03 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

177	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	02	80,00
223	10.301.0016.2127.0000	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	02	11.055,15
259	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1	02	1.690,00
312	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	81	6.557,44
335	10.301.0016.2127.0000	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1	02	131.538,78
357	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	02	15.765,58
420	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	1	02	1.508,06
424	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	1	14	33.840,77
441	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	02	93.327,40
446	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	2	02	28.241,55
266	10.305.0046.2131.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	31	270,30
321	10.302.0046.2129.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	02	5.472,70
435	10.302.0046.2129.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2	02	15.559,60
442	10.302.0046.2129.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	02	8.301,65
443	10.305.0046.2131.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	02	3.959,60
444	10.303.0046.2128.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	2	02	59.352,62
448	10.302.0046.2129.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	02	21.229,71

04 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA CLAR

94	08.244.0017.2135.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	2.000,00
95	08.244.0017.2135.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	29	724,00
101	08.244.0017.2137.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	29	261,00
384	08.244.0017.2132.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	37.211,70
394	08.244.0017.2134.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	00	1.220,00
396	08.244.0017.2132.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	63.057,33
408	08.244.0017.2134.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	1	00	37.984,33
421	08.244.0017.2134.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	82	9.230,35
437	08.244.0017.2137.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	29	183,14

08 08 08 FUNDO MUNICIPAL DA EDUC E DESENV DA EDUCACAO BASIC



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 444/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2022.

ANO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135
03184066/0001-77

Exercício: 2022

DECRETO Nº 19 , DE 03 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1202

08 08 08 FUNDO MUNICIPAL DA EDUC E DESENV DA EDUCACAO BASIC						
132	12.365.0015.2122.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	18	4.269,66
367	12.361.0015.2124.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	19	4.212,29

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 02 GABINETE DO PREFEITO						
2	04.122.0014.2103.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	-32,42
334	04.122.0014.2103.0000	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1	00	-50.000,00
01 01 04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO						
277	04.123.0014.2105.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	00	-53.726,00
328	04.123.0014.2105.0000	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1	00	-177.178,16
332	04.123.0014.2105.0000	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	00	-44.874,16
356	04.123.0014.2105.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	-140.595,84
440	04.123.0014.2105.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	00	-229.972,13
01 01 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
15	12.365.0015.1045.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	01	-72.419,95
210	12.365.0015.1045.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	01	-1.177,50
229	12.365.0015.2114.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	01	-2.000,00
254	12.365.0015.2112.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	01	-4.462,78
303	12.365.0015.2112.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	01	-77.794,79
308	12.365.0015.2114.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	01	-3.506,00
343	12.361.0015.2109.0000	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1	01	-90.748,26
01 01 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						
33	15.451.0045.1052.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	00	-24.789,62
272	15.451.0045.1052.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	-5.132,50
01 01 09 SECRETARIA MUNIC. DESENVOLVIMENTO ECON SUSTENTAVEL						
239	23.691.0018.2151.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	-2.750,00
296	20.606.0018.2152.0000	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	00	-40.727,99
01 01 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO						
213	18.541.0043.2153.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	-100,50
01 01 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
251	04.123.0014.2104.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	-2.000,00
253	04.123.0014.2104.0000	3.2.90.21.01	JUROS DA DIVIDA CONTRATUAL	1	00	-100.000,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 444/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2022.

ANO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

BR 262 Km 135
03184066/0001-77

Exercício: 2022

DECRETO Nº 19 , DE 03 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1202

01 01 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

269	04.123.0014.2104.0000	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1	00	-20.000,00
337	04.123.0014.2104.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	-29.112,10
360	04.123.0014.2104.0000	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	00	-14.526,35

01 01 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

67	27.812.0044.1050.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	00	-463,01
273	27.812.0044.2142.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	-27.563,39

01 01 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

71	13.392.0044.2156.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	00	-1.000,00
162	13.392.0044.2156.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	00	-7.500,00
163	13.392.0044.2156.0000	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1	00	-1.000,00
165	13.392.0044.2156.0000	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPESAS	1	00	-1.000,00
195	13.392.0044.2156.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	00	-6.480,32

03 03 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

79	10.302.0046.2129.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	02	-3.000,00
82	10.302.0046.2130.0000	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	02	-1.000,00
83	10.302.0046.2130.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	02	-1.000,00
86	10.302.0046.2130.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	02	-1.000,00
209	10.302.0046.2130.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	02	-7.041,59
224	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	14	-33.840,77
294	10.305.0046.2131.0000	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1	02	-65.768,89
299	10.303.0046.2128.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	02	-188,06
316	10.302.0046.2129.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	02	-3.392,64
317	10.302.0046.2129.0000	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1	02	-65.769,89
322	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	81	-6.557,44
377	10.301.0016.2127.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	02	-32.765,64
387	10.305.0046.2131.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	31	-270,30
388	10.305.0046.2131.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	02	-611,67

04 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA CLAR

96	08.244.0017.2135.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	00	-10.000,00
102	08.244.0017.2137.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	00	-2.000,00
110	08.244.0017.2138.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	00	-5.619,00
113	08.244.0017.2165.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	-4.530,70
114	08.244.0017.2165.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	00	-5.000,00
187	08.244.0017.2137.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	29	-25,63
188	08.244.0017.2138.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	29	-40,07



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 444/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2022.

ANO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

BR 262 Km 135
03184066/0001-77

Exercício: 2022

DECRETO Nº 19 , DE 03 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1202

04 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA CLAR						
197	08.244.0017.2132.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	00	-1.220,00
199	08.244.0017.2134.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	29	-942,17
200	08.244.0017.2134.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	00	-7.000,00
203	08.244.0017.2139.0000	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	00	-20.000,00
205	08.244.0017.2140.0000	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	00	-16.660,98
211	08.244.0017.2135.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	-16.267,23
212	08.244.0017.2135.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	29	-160,27
218	08.244.0017.2138.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	00	-5.000,00
232	08.244.0017.2135.0000	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	00	-18.000,00
245	08.244.0017.2134.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	-11.782,27
381	08.244.0017.2132.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	00	-18.024,78
390	08.244.0017.2134.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	82	-9.230,35
393	08.244.0017.2134.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	-368,40
07 07 14 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
122	08.243.0017.2133.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	-5.000,00
124	08.243.0017.2133.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	00	-2.282,38
08 08 08 FUNDO MUNICIPAL DA EDUC E DESENV DA EDUCACAO BASIC						
267	12.365.0015.2123.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	18	-4.269,66
319	12.361.0015.2124.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	19	-4.212,29

-1.622.476,84

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 03/05/2022.

AGUA CLARA, 03 de MAIO de 2022

GEROLINA DA SILVA ALVES
PREFEITA